SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0192

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 025/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir desta data (01/03/2013), Antonio Carlos Lopedote, RG 1.191.179-0 SSP/PR, do cargo Auxiliar Administrativo, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 001/2001 e suas alterações.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de março de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:636F7F15

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 026/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir desta data (01/03/2013), Milene Aparecida Padilha, RG 8.890.372-2 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 001/2001 e suas alterações.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de março de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8BD5BB3B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 002/2013 PREGÃO PRES. N.º 002/2013

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **19/03/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de soro hospitalar para ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e PSFs. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Informações no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538000.

JAMAR GOBBI –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A17D0DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniado: **Associação de Paulo Freire dos acadêmicos de Bituruna**
CNPJ: 02.442.345/0001-20
Número do Convênio: 003/2013
Objeto: Estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, visando o auxílio no pagamento do transporte escolar de estudantes vinculados à associação.
Valor: R$ 450.000,00
Vigência: Fevereiro a Dezembro/2013.
Data da Assinatura: 28/02/2013.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9B9FB91B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUCAO 04/2013

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

Suplementa dotação no Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 394/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara faz saber que os Vereadores aprovam e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.500,00 - (Seis mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal de Cafeara
01.031.0001-2.061.000 – Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica - Fonte 01001 ..... R$ 6.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R$ 6.500,00

Art. 2º - O recurso para cobrir a importância acima será apurado através da transferência da seguinte dotação:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal de Cafeara
01.031.0001-2.001.000 – Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica - Fonte 01001 ..... R$ 6.500,00

TOTAL TRANSFERIDO..... R$ 6.500,00

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 22 de fevereiro de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE

Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:22F6DCD4

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO 01/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Suplementa dotação no Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 394/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafeara faz saber que os Vereadores aprovam e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.500,00 - (Seis mil e quinhentos reais), conforme especificação abaixo:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal de Cafeara
01.031.0001-2.061.000 – Realização de Concurso Público
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica - Fonte 01001 ..... R$ 6.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....R$ 6.500,00

Art. 2º - O recurso para cobrir a importância acima será apurado através da transferência da seguinte dotação:
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal de Cafeara
01.031.0001-2.001.000 – Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica - Fonte 01001 ..... R$ 6.500,00

TOTAL TRANSFERIDO..... R$ 6.500,00

Art. 3º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 23 de fevereiro de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F091595

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO 02/2013

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2013

Fica RATIFICADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº 02/2013, de 28/02/2013, para o qual tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, pelo critério previsto no Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93, sendo vencedora do objeto da licitação a empresa:
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Cafeara - PR, 28 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:814E572F

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
CONTRATO 02/2013

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013
Dispensa Nº 02/2013

Contratante:
Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 02.074.206/0001-91

Contratada:
Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, VIII.
Data de Assinatura: 01/03/2013.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D7EEFBC

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço, Por Item, para Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para a Unidade Básica de Saúde, com abertura no dia 15/03/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 01 de março de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO

Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:3B7ADB73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 051/2013

DECRETO nº 051/2013

Sumula: nomeia membros do Conselho de Alimentação escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Ficam designados os representantes do Município de Fernandes Pinheiro, para atuarem no CAE - Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

Representantes do Poder executivo:
TITULAR: ROSI MARIA MOREIRA PIOSKI
SUPLENTE: EROS CHAGAS
Representantes do Poder Legislativo:
Titular – Arildo de Andrade
Suplente – CELSO HOPPE
Representante dos docentes, discentes:
Titular – marilda aparecida silveira de souza
suplente – cleia da aparecida assis
titular – danieli padilha meneguel
suplente – maria da aparecida pires da rocha
Representantes dos Pais de Alunos:
Titular – vilmari guedes
suplente – noeli das graças da luz sausen
titular – simone da conceição de andrade vasco
Suplente – adriana duda
Representantes da Sociedade Civil:
Titular – IVALMOR PEDRO CARAGNATO
Suplente – gilmar delson bender
titular – marcia regina silveira da silva
suplente – paulo dos santos lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 03 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 18 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:51630781

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 018/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpa fossa.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/03/2013, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de março de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4BA21EBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TP 007/2013

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de tubos de concreto
Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 20/03/2013, às 09:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600, Centro
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de março de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A1EEE5F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2.013

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a MARITUR VIAGENS E TURISMO – M. F. MATUSHITA & MATUSHITA LTDA, para a aquisição de passagens aéreas de ida e volta, Maringá/Brasília, visando o deslocamento de vereadores em viagem a Capital Federal, com valor total de R$7.519,27 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).
NOME DO CREDOR: MARITUR VIAGENS E TURISMO – M. F. MATUSHITA & MATUSHITA LTDA
CNPJ: 01.159.734/0001-80
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, 835, Centro – Goioerê/PR
VALOR: R$7.519,27 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Goioerê/PR, 27 de fevereiro de 2013.

WALTER FERNANDES MARINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:C363793F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, aberto através do Edital nº. 001/2012, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (04, 05 e 06 de Março de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Posto de Saúde da Vila Guairá	Claudia Aparecida de Barros	07

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade, (3 vias, 0l autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada) .
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada)
Carteira de Trabalho, (original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias)
Comprovante de endereço,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (três vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma fotos coloridas 3x4, recentes e iguais;
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal
Goioerê, PR. em, 01 de Março de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:40132C32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (04,05 e 06 de Março de 2013), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
89	Maria de Lourdes da Silva	30º
48	Vera Lucia Uliano	31º
81	Marina Cavalcante da Silva	32º
94	Elisângela Aparecida de Almeida	33º
16	Barbara Ribeiro Fava	34º
43	Deborah Lopes de Almeida	35º

Para a assumir as candidatas deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho,
CPF
Certidão de casamento ou nascimento,
Titulo de Eleitor
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral,
Comprovante de endereço,
Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
01 foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Admissional.
Numero da Conta na Caixa Econômica Federal
Goioerê, PR. Em, 01 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:77B17C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
R E S O L V E:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de MOTORISTA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (04, 05 e 06 de Março de 2013), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
002429	DAVY NUNES DA SILVA	14

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Certificado de Alistamento Militar
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista (3 vias, 0l autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.
Goioerê, PR. em, 01 de Março de 2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:FA05EAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2.013
CONTRATADO: VALDEY CANDIDO DO NASCIMENTO41291646949
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA LAVAR E PASSAR UNIFORMES, ACESSÓRIOS E AGASALHOS, POR UM PERÍODO DE 10 MESES, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 28/02/2.013 –

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:D8A4C2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2.013
CONTRATADO: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580-H ANO 1987 Nº DE FROTA 506 E MÁQUINA MOTONIVELADORA 140B ANO 2010 Nº DE FROTA 525. DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.348,40 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 28/02/2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:41A893FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 022/2.013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 041/2.013
Contratado: Valdey Candido do Nascimento 41291646949
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de lavanderia para lavar e passar uniformes, acessórios e agasalhos, por um período de 10 meses, para a Secretaria de Esportes e Lazer deste Município.
Data de assinatura: 28.02.2.013
Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Goioerê-Pr, 28 de fevereiro de 2.013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:83431012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A REFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA J B LIMA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, NA FORMA BAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa J B ATERIAIS ELÉTRICOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.476.100/0001-30, representada pelo Sr. JOSE ERTOLDI LIMA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 145/2012, referente à Tomada de Preços nº 006/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 145/2012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$-14.911,80 (quatorze mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: (Desp. 215) 08.02.15.451.0022.1.026.4.4.90.51.00.00.00.00.00507.99.99.0
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê-Pr, 01 de março de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

JOSE BERTOLDI LIMA
J B Lima Materiais Elétricos - ME
Contratada

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:47329E7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 024/2012, referente à Tomada de Preços nº 022/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de março de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê-Pr, 26 de fevereiro de 2.013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda - Epp
Contratada

Publicado por:
Márcia Biondaro Gois
Código Identificador:CE2C0B08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 003/2013

O PREFEITO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (DUAS) diária, no valor de 476,00, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para audiência com o Secretário de Saúde e com o Deputado Alexandre Curi no dia 04 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 01 dia do mês de março de 2013.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D3034196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2.013.

Súmula: Altera o Decreto 086/2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. – O artigo primeiro do decreto 086/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. – O empreendimento habitacional, objeto de parcelamento do imóvel matriculado sob ns. 3.219, 3.680, 6.970 e 6.975 do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã - Paraná, com área de 5.786,00 m2, fica denominado GUARACI – DISTRITO DE BENTÓPOLIS, de acordo com o Plano Urbanístico.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:03315C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para contratação de empresas para fornecimento de pneus novos e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de março de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 01 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:05E7E468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 390,00, a favor do Chefe de Gabinete, Ari Osvaldo Soares de Faria, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para audiência com o Secretário de Saúde e com o Deputado Alexandre Curi no dia 04 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6F2A8C38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, a seu favor, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para audiência com o Secretário de Saúde e com o Deputado Alexandre Curi no dia 04 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2E63DA25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2013

OBJETO: O presente objeto é a aquisição de 12 (doze) parafusos 12x35, 2 (dois) vedadores anaeróbicos e 1 (uma) trava de vedador anaeróbico.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratado	Valor Total
01	aquisição de 12 (doze) parafusos 12x35, 2 (dois) vedadores anaeróbicos e 1 (uma) trava de vedador anaeróbico.	METROPOLITANA TRATORES LTDA CNPF/ME sob nº. 76.429.315/0001-10	R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu 28 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:1EDBB6F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 021/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional técnico de enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratada	Valor Total
01	Profissional técnico de enfermagem	MARANA MUSSKOPF ALVES, CPF nº.079.423.249-31 RG nº. 9.667.244.6	R$ 1.292,42 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 28 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:3DC878BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARANA MUSSKOPF ALVES, pessoa física, Técnica de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.667.244-6 SSP/PR e do CPF nº. 079.423.249-31, filha de Ivo Alves e Marly Musskopf Alves, natural de Corbélia - PR.
OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional técnico de enfermagem para prestar serviços no Centro de Saúde da Criança e da Mulher.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação nº. 021/2013.
VALOR: R$ 1.292,42 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), o pagamento será efetuado em parcela única.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01/03/2013 até 31/04/2013, totalizando 30 (trinta) dias.
DOTAÇÕES: 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.36.00.00.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 28 de Fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:815FFDC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de uma empresa do sistema "S" para ministrar curso de aprendizagem em Comércio e Serviços na modalidade á distância - EAD aos menores aprendizes a serem contratados pelo município conforme Termo de ajuste de conduta nº. 167/2008 de 21/05/2008, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9º região, Ofício de Cascavel.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma empresa do sistema "S" para ministrar curso de aprendizagem em Comércio e Serviços na modalidade á distância - EAD aos menores aprendizes a serem contratados pelo município	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ/ME 03.541.088/0033-24	R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 31 de janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:EB379126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional em Medicina Veterinária para prestar serviços na Secretaria de Saúde.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratada	Valor Total
01	Profissional de Medicina Veterinária.	GEISE LISSIANE LINZMEIER, CPF nº. 051.207.869-60, RG nº. 7.893.787-4.	7.233,08 (sete mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.
Iguatu, 17 de Fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:ED275020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA:
GEISE LISSIANE LINZMEIER, pessoa física, Bacharel em Medicina Veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.986.213-2 SSP/PR e do CPF nº. 051.207.869-60, filha de Darcio Aldo Linzmeier e Maria Eising Linzmeier, natural de Nova Aurora - PR.
OBJETO: O presente objeto refere-se a contratação de um profissional de veterinária para prestar serviços na Secretaria de Saúde.
§1º Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa de Licitação em regime de urgência nº. 004/2013.
VALOR: R$ 7.233,08 (sete mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos), o pagamento será em 4 parcelas de R$ 1.808,27 (um mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18/02/2013 até 17/06/2013, totalizando 04 (quatro) meses.
DOTAÇÕES: 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.36.00.00.
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.
Iguatu, 17 de Fevereiro de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:E838CD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013

Pregão Presencial N°. 007/2013 – Registro de Preços N°. 006/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços realização de serviços de funerária, adquirido conforme a necessidade do município.
Data da sessão de abertura: 18/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 1° de Março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:A32D71E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº43

PORTARIA Nº. 43/2013

SÚMULA:CONCEDE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM AO DISTRITO FEDERAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento ao Distrito Federal, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
Ø FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Período: 03/03/2013 a 06/03/2013
Total: 04(quatro) diárias
Valor unitário da diária: R$ 700,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (um) dias do mês de março do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Layane Stefanny de Melo
Código Identificador:BC269847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 007/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA.
VALOR: R$ 2.565,50
DATA: 25/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:49D7E48B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO , ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013
REGISTRO DE PREÇO TIPO: MENOR VALOR

Objeto: Compra de Oxigênio para Hospitla municipal
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação do objeto e Homologação, para que surta os efeitos legais, a proposta de :

Nome	valor
White Martins – Gases Industriais Ltda.	R$ 45.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E927DD84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADITIVO 006/2013 – CONTRATO 109/2012 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO 006/2013 – CONTRATO 109/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2012
FORNECEDOR: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013
DATA: 01/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F3B9EA87

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 021/2013.

ESTABELECE O VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e considerando o Programa de Estágio,

D E C R E T A :

Art. 1º. –Fica estabelecido o valor mensal da bolsa de estágio e do auxílio transporte aos estagiários, a partir de 01/03/2013, conforme tabela abaixo:

ESTUDANTE DE NÍVEL:	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VALOR DA BOLSA	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
SUPERIOR	6	504,00	56,00
SUPERIOR	4	364,00	40,00
MÉDIO	6	310,50	34,00
MÉDIO	4	219,00	24,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4	219,00	24,00

Art. 2º. O estudante integrante do Programa de Estágio fará jus a receber o somatório dos valores da bolsa e do auxílio transporte.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BE414DB7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº179/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA , PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSTITUIR, uma **COMISSÃO ESPECIAL** com os seguintes membros: **ALENCAR JOSE RAMOS**, portador do RG. 794.542-PR, **JOSE FERREIRA DE LIMA**, portador do RG.1.402.857-PR e **PAULO SERGIO TUZINI**, portador do RG.35.697.091-6, para vistoriar e avaliar os seguintes veículos de propriedade do Município de Jaguapitã, a fim de que a mesma proceda a alienação de conformidade com a legislação pertinente em vigor de:

-FORD/ESCORT 1.0 HOBBY ,passageiro/automóvel,cinza,combustível gasolina, ano FAB.1995/ano MOD.1995, 05 passageiro 52 cv, placa AFQ-4721;

-FIAT/ELBA WEEKEND IE, passageiro/automóvel, cinza, combustível gasolina, ano FAB.1994/1994, 05 passageiro, 67 cv, placa BOH-1921

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 01 de março de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:22C0DDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2009 para CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES (JORNAL) PARA SER ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO.
Cláusula Primeira – Das Partes
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: EDITORA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.76.123.397/0001-70, situada na Av. Mauá, 1988, Zona 09, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr**. CESAR LUIZ DE CARVALHO,** portador da cédula de identidade RG nº 6.545.018-6SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 884.164.889-91.
Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **28.02.2013 à 31.03.2013**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do contrato nº. 006/2009, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 28 de Fevereiro de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE LOBATO

CONTRATADA
EDITORA CENTRAL LTDA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A866462F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 14/02/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM 28982/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 dias**,** compreendido entre **14/02/2013 a 15/03/2013**, à servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom,** portadora do RG nº. 4.398.314-8-SESP/PR e CPF nº. 564.340.909-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8341AC22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 25/02/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM 28982/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25151/PR;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **20** dias**,** compreendido entre **25/02/2013 a 16/03/2013**, à servidora pública municipal **Maria Antonia de Almeida Rodrigues,** portadora do RG nº. 001320584-SESP/MS e CPF nº. 519.718.871-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, lotada no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, exercendo sua função na Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7B844561

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **MIGUEL QUEIROZ NETO,** portador do RG nº. 3.810.841-7-SSP/PR e CPF nº. 540.726.549-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a serem usufruídas entre **04/03/2013 a 02/04/2013**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2011 a 14/04/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:09DB1612

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Elizetty Bergamo,** portadora do RG nº. 1.433.863-2/ SESP-PR e CPF nº. 326.707.459-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio de **15/04/1996 a 13/04/2001**, a contar de **04/03/2013 a 01/06/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:22669E32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Marta Cristina Coletto,** portadora do RG nº. 4.039.785-0/ SESP-PR e CPF nº. 894.360.599-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **01/12/2007 a 30/11/2012**, a contar de **04/03/2013 a 01/06/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:94633536

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** à servidora pública municipal **Vanda de Andrade Bronze,** portadora do RG nº. 6.422.726-2/SESP-PR e CPF nº. 806.372.219-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de **04/03/2013 a 03/03/2015,** no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BE6C7FED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Ângelo de Faria,** portador do RG nº. 2.163.567-7-SESP/PR e CPF nº. 440.510.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, a serem usufruídas entre **04/03/2013 a 02/04/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/05/2011 a 30/04/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:297D3E23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 018/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA – Efetiva a servidora Maria Aparecida Matioli Inoue, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 013/2010 de 29/01/2010;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 088/2011;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EFETIVADA,** a partir de **05/02/2013**, a servidora pública municipal **Maria Aparecida Matioli Inoue,** portadora do RG nº. 4.250.936-1-SSP/PR e CPF nº. 810.250.099-91, ocupante do cargo de Educador Infantil, com carga horária semanal de 30 horas, Classe A, Referência 1, aprovada na **Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de **05/02/2013,** revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D42B6A5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Silvana da Silva Moretti,** portadora do RG nº. 7.735.385-2-SESP/PR e CPF nº. 059.660.289-82, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor e Assessor Técnico, a serem usufruídas entre **04/03/2013 a 02/04/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2012 a 30/12/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3EC63504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO 393 DE 2012 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 393 /2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1043/2011, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.031,65 (sessenta e seis mil trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
184	1000	02.03.28.843.0000.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	4.6.90.71	47.462,00
24	1303	02.08.10.302.0024.2.031	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.72.11	3.697,63
26	1303	02.08.10.302.0024.2.031	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.1.72.13	1.215,08
32	1000	02.08.10.302.0024.2.031	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.72.36	187,00
34	1303	02.08.10.302.0024.2.031	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.72.39	13.469,94

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 66.031,65 (sessenta e seis mil trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
247	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	47.462,00
38	100	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	18.569,65

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.031/2011 – LDO para o exercício de 2012 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de dezembro de 2012.

CESAR LOYOLA FLENIK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:D849B90B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Paulo Frontin, por seu Prefeito Sr Jamil Pech, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos (as) os (as) interessados (as) para a Audiência Pública que será realizada no dia 12 de março de 2013, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua 22 de janeiro, s/nº, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.
Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se a disposição dos interessados na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin, 08 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:549F1201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2013

PORTARIA Nº. 039/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Sra. JACIANE MACHADO DE AZEVEDO STELMACH portadora do RG. 10.826.625-2/PR e CPF: 064.702.619-81 Cargo em Comissão como Chefe de Divisão, a partir de 01 de março de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 01de março de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:81BB482D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuiçõesque lhe são conferidas peça legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº 06/2013;
b) Licitação nº 058/2013;
c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL;
d) Data da homologação : 28 de fevereiro de 2013;
e) Objeto da licitação: Contratação de agência de integração, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito do Município de Paulo Frontin;
f) Empresa declarada vencedora: CRIE – CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, TREINAMENTOS, CURSOS E QUALIFICAÇÕES LTDA – ME;
g) Valor: R$ 10,50 (dez reais, cinqüenta centavos) por estudante admitido.
Edifício da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, em 28 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:02F20E8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 12/2013

Extrato de Contrato: nº. 12/2013.
Processo - 06/2013.
Pregão Presencial – 05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Crie-Centro Regional de Integração de Estágios, Treinamentos, Cursos e Qualificações Ltda - ME
Objeto: Contratação de agência de integração para oferecimento de estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e médio.
Valor: R$ 10,50 (dez reais, cinqüenta centavos) por estudante admitido.
Vigência: 28/02/2013 até 27/02/2014.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6FECC731

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 01/2013

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 01/2013
OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de prestação de serviços de consultoria.
O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite Nº 01/2013 tipo menor preço por item do objeto e ADJUDICA para a empresa TECOPAR – TÉCNICA CONTÁBIL PARANÁ S/C LTDA, CNPJ 75.690.206/0001-90 por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, qual seja, o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme constante nos autos do processo.21/02/2013,

JAMIL PECH,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FE188B8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 11/2013

Extrato de Contrato: nº. 11/2013.
Processo - 5/2013.
Carta Convite 01/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr
Contratado: Tecopar Técnica Contábil Paraná S/C Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços de serviços de consultoria contábil.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Vigência: 21/02/2013 até 20/03/2014.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:11B9FCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de 05 de julho de 2012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme discriminação abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303.....R$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB 60 %
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 % - FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 103.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303.....R$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB 60 %
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 % - FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 103.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7F4FCEA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
PROCESSO Nº 050/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Fornecimento de 280.000 (duzentos e oitenta mil) passes escolares para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Piên.
Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 0304
Endereço: Rua Goiânia, nº 360, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1441.

Valor: R$ 383.600,00 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), correspondendo à R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) cada passe escolar.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300.
Prazo de pagamento: Mensal, até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento, mediante entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria de Educação.
Prazo de entrega: Mensal, conforme requisições de empenho.

Piên/PR, 01 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BF2B8483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola - CPA, dentro do perímetro urbano do município de Piraquara, para cumprimento ao Termo de Cooperação nº. 015/2011 – SEJU/DEPEN, pelo período de 05(cinco) meses. **Abertura**: 15 de março de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por quilômetro rodado. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 27 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:35BBF3A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7579/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 5/2013, que trata da contratação de Estagiários
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as servidoras municipais abaixo nominadas, para a realização, efetivação e acompanhamento em todas as etapas necessárias com atribuições específicas de elaborar, aplicar e corrigir as provas, em conformidade com Processo de Teste Seletivo de Estagiários, realizado por esta municipalidade, referente ao Edital 24/2013:
- Carla Juliane dos Santos Vilar – RG 6.975.447-3
- Joselita Romualdo da Silva – RG 7.910.331-4
- Rubian Mara de Paula – RG 6.184.817-7
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 01 de março de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:583E5340

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 24/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS TERMOS DA LEI 11.788/08, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:
1.1 – As inscrições serão na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal), situada à Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro – Piraquara – PR.
1.2 – O período de inscrições será de **04/03/13 A 08/03/13** – Das 8H às 12H e das 13H às 17H.
2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
Poderão participar do processo seletivo:
- os estudantes maiores de 16 anos, que estão cursando o Ensino Médio- Formação de Docentes ou Magistério e Licenciaturas na área da Educação;
- candidatos que não tenham contrato de estágio remunerado com outro município;
- candidatos que não tenham recebido advertência oral ou por escrito no ano de 2012.
Todos os interessados devem apresentar os seguintes documentos:
2.1 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado;
2.2 – Cópia da Declaração de Matrícula atualizada, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino;
2.3 – Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência;
Sendo que os candidatos estudantes do curso de Formação de Docentes e licenciaturas na área da educação poderão pleitear as vagas para auxílio á inclusão e apoio em sala de aula.
3 – DA FORMA DE SELEÇÃO:
3.1 – A seleção será através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10,0 pontos no total.
3.2 – A prova será constituída de 10 questões de múltipla escolha, com 03 (três) alternativas, sendo uma só correta e valendo 1,00 cada questão.
3.3 – Bibliografia Recomendada:
SANTOMAURO, Beatriz. **Todo dia é dia de brinquedo**. IN: Revista Nova Escola. Ano XXV. Nº 236. Outubro/ 2010. P. 56 – 58.
4 – PROCESSO DE SELEÇÃO
4.1 – A seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por Comissão designada para este fim;
4.2 – A prova será realizada no dia **13/02/2013 (quarta-feira),** às **18H**, na Escola Municipal João Martins.
4.3 – Os candidatos deverão se apresentar **15 (quinze) minutos antes** munidos de caneta esferográfica azul ou preta e **Cédula de Identidade ou outro documento com foto**.
5 – DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS
5.1 – Serão classificados os candidatos que conseguirem 05 (cinco) pontos;
- Em caso de empate, a Comissão deverá utilizar o seguinte critério:
a) Maior idade;
b) Maior ano do curso que está cursando.
5.2 – O resultado será divulgado em edital afixado na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial Municipal, até o dia **15/03/2013.**
5.3- A escolha de vagas ocorrerá no dia **18/03/2013 às** 13h na Secretaria Municipal de Educação.
6 – DOS RECURSOS
6.1 – O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do gabarito, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser fundamentados por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.
7 – CARGA HORÁRIA/BOLSA-AUXÍLIO/AUXÍLIO TRANSPORTE
7.1 – O estagiário será contratado, no regime de 20 horas ou 30 horas, a depender do curso que está fazendo, da autorização da instituição de ensino, das normas contidas na Lei Federal 11.788/08 e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
7.2 – O valor da Bolsa-auxílio obedecerá à seguinte tabela:

CURSO	20 HORAS	30 HORAS	AUX. TRANSPORTE
Nível superior Graduação (Pedagogia ou Licenciaturas)	R$ 280,00	R$ 420,00	De acordo com os dias letivos.

7.3 – Os estagiários aprovados serão contratados para o prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período, obedecidas às normas constantes na Lei Federal 11.788/08.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio prefeito Antonio Alceu Zielonka, 01 de Março de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:83B8FA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7567/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função à servidora lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, abaixo nominada:

Glecy Roque de Freitas RG: 3.617.758-6/PR Mat.4954/9	Chefe da Divisão de Promoção Comercial GF 01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:33A1CEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7568//2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificações de Funções aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo nominados:

Janete Izabel Alves RG:4.471.553-8 Mat. 1950-0	Chefe da Seção de Infraestrutura GF 08
Elis Regina da Silva Otto RG: 6.886.859-9 Mats.3981-0 e 5666-9	Chefe da Seção de Educação Infantil GF 05 nos dois padrões
Ezequiel Trocati RG: 8.580.646-7 Mat. 5565-4	Chefe da Seção de Controle de Material GF 06

Art. 2º - Alterar a simbologia, constante da Portaria 7543/2013 do servidor abaixo nominado:

Sérgio Luis Borato Vilar RG: 5.932.367-9 Matricula 6247/2	Chefe da Seção de Transporte Escolar de GF 06 para GF 01

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B5D2BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 7569/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais resolve destituir gratificações de aplicação exclusiva aos servidores dos serviços de educação do Município de Piraquara, constante da Portaria 7543/2013,das servidores abaixo nominadas :

Nome	Matrícula	Cargo
Elis Regina da Silva Otto	3981/0 e 5666/9	Professor III Especialização
Janete Izabel Alves	1950/0	Técnico Administrativo

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3116FECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7570/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, abaixo nominado:

Antonio Ferreira da Silva, RG: 833.574/PR Mat. 5226-4	Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária GF 01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:62A16720

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7571//2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo nominado:

Jaudelino Alves de Oliveira RG: 1.305.440 Mat. 2539-9	Chefe da Seção de Manutenção GF 04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:44677295

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7572/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificações de Funções aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo nominados:

Flora Maria Ribeiro dos Santos, RG: 3.656.252-8 Mat. 1553-9	Chefe da Seção da Farmácia Básica GF 05
Marlon Martins de Souza, RG: 7.648.352-3 Mat. 6997-3	Chefe da Seção do Controle Social GF 08
João Francisco Ribeiro dos Santos Mat. 6066-6	Chefe da Seção do Controle de Especialidades GF 08
Martha Stefanello Cancian RG: 302.956.219-1 Mat. 5231-0	Chefe da Seção de Recursos Humanos GF 08
Bernadete Brand Soares RG: 7.789.356-0 Mat.6187-5	Chefe da Seção de Ouvidoria GF 01
Joceli Alberti Valenga, RG: 4.591.566-2 Mat. 6767-9	Chefe da Seção de Marcação de Consultas e Exames GF 04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0ED9C071

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7573/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, abaixo nominado:

Raphael Henrique Kuludz, RG: 9.405.960/7/PR Mat. 7221-4	Chefe da Divisão de Protocolo GF 06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DAFB60BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 7574/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Andreia Cristina do Prado Santos	7070/0	Professor I Mag.	14/02/13	A pedido
Beatriz Ferreira Lemos	7087/4	Professor I Mag.	25/02/13	A pedido
Bruna de Barros França	7094/7	Professor I Mag.	01/02/13	A pedido
Dayane Ramos de Campos	7042/2	Professor I Mag.	04/02/13	A pedido
Elena Maria Silva da Costa	2631/0	Agente Operacional	01/02/13	Aposentadoria RGPS
Emanuele Daiane Carvalheiro Favoreto	6937/0	Técnico Administrativo	14/02/13	A pedido
Eunice Ilheo Faria	7480/2	Educador Social	26/02/13	A pedido
Franciani Fortes de Santana Silva	6760/1	Professor I Mag.	25/02/13	A pedido
Gerson dos Santos	7260/5	Agente Operacional	01/02/13	A pedido
Gleisson Robson da Silva Ferreira	7364/4	Agente Com. De Saúde	15/02/13	A pedido
Janaina Polati	7121/8	Professor I Mag.	01/02/13	A pedido
Jani Maria dos Santos Brito	6509/9	Técnico de Enfermagem	04/02/13	A pedido
Kyrlian Bartira Bortolozzi	7008/4	Fonoaudióloga	05/02/13	A pedido
Luciane Barbosa Freitas	7170/6	Agente Operacional	06/02/13	A pedido
Luisa Freitas de Medeiros	6206/5	Professor I Mag.	19/02/13	A pedido
Maria Celia Brizaco	4509/8	Professor I Mag.	01/02/13	A pedido
Marines Bertuzzi	4616/7	Professor I Mag.	01/02/13	Aposentadoria RGPS
Renan Alves de Jesus	7380/6	Técnico Administrativo	01/02/13	A pedido
Rosana Renechek	7374/1	Agente Com. De Saúde	01/02/13	A pedido
Valdir Leandro	7217/6	Motorista	13/02/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:69B93EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7575/2013

Portaria Nº. 7575/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - **EXONERAR** por aposentadoria Piraquaraprev, a contar de 15/02/2013**,** a servidora Silvani Cordeiro da Silva, RG: 4.336.471-5/PR CPF: 650.374.999-68, do cargo efetivo de Professora II Licenciatura Plena, 1º Padrão, matrícula funcional 2215/2, com ingresso em 09/02/1987, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E5AB4109

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7576/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função à servidora lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, abaixo nominada:

Débora Irene Pereira RG: 8.308.213-5/PR Mat. 6670/2	Chefe da Divisão de Apoio ao Turismo GF 06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BA91B667

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7577/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, abaixo nominado:

Anderson Seidy Sato RG: 5.627.920/PR Matricula: 7183/8	Chefe da Divisão de Pesquisa GF 03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:57E5ABB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 10:00 hrs do dia 14 de Março de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013 - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamentos de Esporte do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: 14 de Março de 2.013 às 10:00 horas.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário

comercial das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 01 de Março de 2.013.

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F61DAA6D

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:
31/12/2011

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	1.117.266,08	473.826,13	643.439,95	6.387.132,23
2013	1.208.273,04	492.608,84	715.664,20	7.102.796,43
2014	1.290.867,63	535.025,35	755.842,28	7.858.638,71
2015	1.377.514,58	607.364,17	770.150,41	8.628.789,12
2016	1.473.931,56	732.863,53	741.068,03	9.369.857,15
2017	1.595.252,35	774.663,31	820.589,04	10.190.446,18
2018	1.689.106,19	793.006,10	896.100,09	11.086.546,27
2019	1.796.787,63	998.717,11	798.070,52	11.884.616,79
2020	1.887.617,74	1.178.187,18	709.430,56	12.594.047,35
2021	2.004.136,80	1.248.906,61	755.230,19	13.349.277,54
2022	2.104.898,38	1.300.004,22	804.894,16	14.154.171,70
2023	2.203.480,45	1.406.219,56	797.260,89	14.951.432,59
2024	2.301.878,28	1.522.847,15	779.031,13	15.730.463,72
2025	2.374.127,21	1.825.760,71	548.366,50	16.278.830,22
2026	2.500.228,88	1.894.875,00	605.353,88	16.884.184,10
2027	2.565.158,80	2.111.038,94	454.119,86	17.338.303,96
2028	2.618.549,23	2.272.181,85	346.367,38	17.684.671,34
2029	2.695.253,98	2.427.835,68	267.418,30	17.952.089,64
2030	2.783.565,73	2.550.088,30	233.477,43	18.185.567,07
2031	2.824.579,84	2.614.123,46	210.456,38	18.396.023,45
2032	2.911.983,94	2.676.313,69	235.670,25	18.631.693,70
2033	2.967.438,35	2.714.576,29	252.862,06	18.884.555,76
2034	3.024.640,11	2.764.534,04	260.106,07	19.144.661,83
2035	3.104.363,15	2.769.763,71	334.599,44	19.479.261,27
2036	3.166.682,64	2.859.740,96	306.941,68	19.786.202,95
2037	3.198.130,01	2.932.335,60	265.794,41	20.051.997,36
2038	3.247.656,49	2.965.049,64	282.606,85	20.334.604,21
2039	3.284.024,53	2.956.312,83	327.711,70	20.662.315,91
2040	3.302.835,93	2.972.996,00	329.839,93	20.992.155,85
2041	3.286.413,96	2.987.397,23	299.016,73	21.291.172,58
2042	3.335.029,84	2.986.688,37	348.341,47	21.639.514,04
2043	3.388.301,12	2.958.518,53	429.782,59	22.069.296,63
2044	2.279.107,67	2.976.182,22	-697.074,55	21.372.222,08
2045	2.245.943,21	2.922.689,27	-676.746,06	20.695.476,02
2046	2.178.352,66	2.934.479,82	-756.127,16	19.939.348,86
2047	2.114.122,71	2.970.370,29	-856.247,58	19.083.101,28
2048	2.077.517,03	2.911.623,36	-834.106,33	18.248.994,95
2049	2.018.170,21	2.859.601,12	-841.430,91	17.407.564,04
2050	1.956.920,01	2.848.170,69	-891.250,68	16.516.313,35
2051	1.886.355,31	2.808.790,91	-922.435,60	15.593.877,75
2052	1.822.877,88	2.770.540,63	-947.662,75	14.646.215,01
2053	1.756.240,88	2.724.668,84	-968.427,96	13.677.787,04
2054	1.678.119,98	2.716.183,35	-1.038.063,37	12.639.723,67
2055	1.607.502,23	2.694.221,92	-1.086.719,69	11.553.003,98
2056	1.536.874,53	2.665.400,80	-1.128.526,27	10.424.477,71
2057	1.452.741,43	2.650.338,89	-1.197.597,46	9.226.880,25
2058	1.375.050,79	2.646.380,03	-1.271.329,24	7.955.551,01
2059	1.301.806,51	2.596.923,38	-1.295.116,87	6.660.434,15
2060	1.196.288,75	2.594.298,83	-1.398.010,08	5.262.424,07
2061	1.116.793,90	2.561.280,09	-1.444.486,19	3.817.937,88
2062	1.013.632,98	2.572.553,50	-1.558.920,52	2.259.017,36
2063	925.983,64	2.517.295,71	-1.591.312,07	667.705,29
2064	790.144,68	2.550.611,07	-1.760.466,39	-
2065	763.857,35	2.510.673,40	-1.746.816,05	-
2066	756.020,95	2.499.297,39	-1.743.276,44	-
2067	749.977,02	2.512.016,73	-1.762.039,71	-
2068	743.493,79	2.533.353,64	-1.789.859,85	-
2069	728.470,16	2.525.017,15	-1.796.546,99	-
2070	736.607,32	2.525.253,69	-1.788.646,37	-
2071	720.768,80	2.510.990,45	-1.790.221,65	-
2072	728.730,13	2.490.834,85	-1.762.104,72	-
2073	729.634,48	2.456.636,92	-1.727.002,44	-
2074	734.500,53	2.451.462,72	-1.716.962,19	-
2075	738.197,75	2.414.119,29	-1.675.921,54	-
2076	741.088,16	2.400.808,38	-1.659.720,22	-
2077	744.118,30	2.371.810,69	-1.627.692,39	-
2078	736.229,96	2.402.748,36	-1.666.518,40	-
2079	743.051,58	2.386.266,03	-1.643.214,45	-
2080	734.876,35	2.427.418,56	-1.692.542,21	-
2081	741.851,11	2.416.445,20	-1.674.594,09	-
2082	723.307,68	2.489.243,93	-1.765.936,25	-
2083	734.330,24	2.438.050,15	-1.703.719,91	-
2084	736.259,55	2.396.556,17	-1.660.296,62	-
2085	745.424,52	2.341.387,81	-1.595.963,29	-
2086	741.174,87	2.334.380,85	-1.593.205,98	-
2087	749.138,97	2.316.375,56	-1.567.236,59	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e despesas:
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

VIVALDO JOSÉ PEREIRA
Presidente

REINALDO S. IADICOLA
Contador

JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:04DFF981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Altera o parágrafo único do art. 14, da Resolução n° 01/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o parágrafo único do art. 14 da Resolução n° 01/2007, que passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: *Em se tratando de viagem para contatos de natureza parlamentar, relacionados com o serviço público e a serviço do Legislativo, deverá constar do Relatório de Viagem a descrição objetiva dos assuntos tratados.*

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 28 de Fevereiro de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:6EA1E9AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03/2012

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.673.358/0001-00, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 288, centro, Rolândia-Pr, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José Danilson Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG n° 4.271.736-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.820.788-35, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93 e nos termos dos incisos I e XII do referido diploma, e processo administrativo n° 01/2012 - apuração de falta pela empresa contratada –, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato n° 03/2012, assinado dia 08 de maio de 2012, celebrado com a empresa **CESCAR CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pioneiro Arlindo Pedrali, 1168, Jd. Santa Helena, CEP 87.083-1500, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.898.072/0001-00, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. JOSÉ ROBERTO CESTARI, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 1.064.741-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 207.260.409-59, residente e domiciliado à Rua Rubelita, n° 106, Jd. Santa Helena, CEP 87.083-315, na cidade de Maringá**,** cujo objeto consistia na prestação de serviços de planejamento, organização e processamento de resultados na realização de concurso público para o provimento em seu quadro efetivo de 02 (dois) cargos de técnico legislativo II e; para a criação de banco de cadastro de reserva para o cargo de técnico legislativo I; conforme Anexo I-A, do Edital de Carta Convite nº. 001/2012. De consequência, a CESCAR deverá devolver aos cofres públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, todos os valores já recebidos a título de contraprestação pelos serviços a serem prestados, em especial os havidos quando da assinatura do referido contrato administrativo.

Para tanto, firma o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produza os devidos efeitos legais.

Rolândia, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ DANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:60C72219

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N° 071/2013

SÚMULA: Altera o art. 114, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o – Fica alterado o art. 114, da Lei Complementar Municipal n. 55/2011, que passa a ter seguinte redação:

Art. 114 – Fica instituído o vale-alimentação ao servidor efetivo, no valor de R$70,00 (setenta reais), o qual será atualizado anualmente, na data base estabelecida no artigo 6°, garantida a sua irredutibilidade.

Art. 2°- Excepcionalmente no ano de 2013, o reajuste anual de que trata o art. 114 não será levado a efeito e o valor do vale-alimentação será concedido a partir do mês de fevereiro.

Art. 3o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:1B634A72

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3594/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade e Desempenho – GPD – destinada aos servidores que desempenham ações vinculadas à Estratégia Saúde da Família na Atenção Primária à Saúde, implementados pela Municipalidade em conjunto com o Governo Federal, fixando os valores respectivos e regulamentando os critérios para a aferição de desempenho da produtividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a Gratificação de Produtividade e Desempenho – GPD – para os servidores que ocupam cargo efetivo, mesmo que em estágio probatório, na Atenção Primária à Saúde e desempenham ações vinculadas à Estratégia Saúde da Família, implementados pela Municipalidade, em conjunto com o Governo Federal.
§ 1º. O pagamento da GPD está vinculado à comprovada melhoria do serviço prestado na área da saúde e do atendimento à população, mediante o cumprimento das obrigações constantes no anexo I e por indicação obtida em processo de avaliação de desempenho.
§ 2º. O pagamento da GPD será realizado a partir de valores fixos, proporcionais à carga horária realizada pelo servidor e atribuições do cargo em exercício.
§ 3º. A GPD será estendida aos Agentes de Combate à Endemias, visto que a Portaria nº. 1.007 de 04 de maio de 2007, do Ministério da Saúde, define critérios para regulamentar sua incorporação na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família.
Art. 2º. A avaliação de desempenho seguirá o sistema de avaliação funcional criado pelo Executivo Municipal, conforme art. 28 da Lei Complementar nº. 59/2011.
Art. 3º. O valor do recebimento atribuído a cada profissional será:
- Enfermeiros - 40 horas - coordenadores de equipe: R$ 700,00
- Odontólogos, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias - que cumprem 40 horas na Atenção Primária à Saúde: R$ 300,00.
- Odontólogos, Enfermeiros, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem - que cumprem 30 horas na Atenção Primária à Saúde: R$ 225,00.
- Odontólogos - que cumprem 15 horas na Atenção Primária à Saúde: R$ 112,00.
- Técnico de Gestão Municipal e Auxiliar de Gestão Municipal - 30 horas: R$ 100,00.
§ 1º. O reajuste destes valores será realizado anualmente, acompanhando a porcentagem estipulada para reajuste salarial.
Art. 4º. Ao profissional médico será pago o valor referente ao incentivo de adesão à Estratégia Saúde da Família, previsto na Lei 3316/2008, desde que cumpram as atribuições previstas na presente lei.
Art. 5º. O valor recebido a título de GPD não será incorporado aos vencimentos ou salários dos servidores, seja a que título for.

Parágrafo Único: A gratificação de Natal e o terço constitucional de férias, serão acrescido da média das variáveis da gratificação disciplinada nesta Lei, percebidos no exercício em curso.
Art. 6º. As faltas, atestados e/ou atrasos implicarão no não recebimento da GPD no mês referente à apresentação do mesmo.
Art. 7º. O servidor que receber sanção disciplinar (anotação em ficha funcional, reprimenda, advertência escrita e/ou suspensão), será penalizado com a suspensão da GPD até que seja realizada uma nova avaliação de desempenho.
Parágrafo Único. Ao profissional penalizado com a suspensão da GPD será aplicada nova avaliação funcional, após três meses da penalidade, para verificação da melhora no comportamento, que se confirmada, devolverá o direito de recebimento da gratificação ao servidor.
Art. 8º. O pagamento da GPD será efetivado após avaliação externa do Ministério da Saúde para classificação das equipes pelos critérios do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade (Portaria nº. 1654 de 19 de julho de 2011) e autorização do repasse do incentivo.
§ 1º. O servidor será contemplado com a GPD quando a Equipe em que está lotado receber, da avaliação externa, como classificação no processo de certificação, o desempenho BOM ou ÓTIMO.
§ 2º. Os procedimentos de apuração do direito à GPD serão encaminhados, pela Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal Administração até o dia 10 de cada mês, para efeitos de implantação na folha de pagamento.
Art. 9º. Os técnicos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças implementarão as medidas necessárias à operacionalização legal dos atos decorrentes da concessão ora regulamentada.
Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral do Município.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

LUIZ FRANCISCONI NETO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Simone Sanches
Código Identificador:0CFF8DD8

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.012/2012

Ref. Pregão Presencial nº. 004/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **empresa TCR – TRANSPORTE COLETIVO DE ROLÂNDIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Lateral, nº 330, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 84.814.029/0001-05, representada pelo **Sr. ROBERTO FERNANDES NEGRÃO,** brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Takeo Teshima, nº 505, Jardim Santa Mônica, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 911.529 SSP/PR e do CPF/MF nº 235.395.509-68, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, prorrogando-se a execução para mais 202 (duzentos e dois) dias letivos no período de 04/02/2013 a 18/12/2013. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 03/04/2013 e término em 03/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado o valor contratual anual - ano letivo - avençado no contrato primitivo qual seja de: R$1.247.400,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) que é o valor do presente aditivo.

Parágrafo único: O valor contratual total passa de R$1.247.400,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para R$2.494.800,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:D8596E13

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

Referente ao Pregão Presencial Nº 004/2013
Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.573.690/0001-91, estabelecida na Rua prefeito Hugo Cabral, nº 557, sala 108, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.020-110, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.744.986-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 993.773.149-68, residente e domiciliado a Rua David Livingstone, nº 69, Jardim Tommy, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Rolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial Nº 004/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 27 de fevereiro de 2013.

Da Vigência
O contrato vigorará por 15 (meses) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Categoria
02.02 - Fundo Mun. Reep. De Bombeiro-FUNREBOM	06.182.0019.2.007.000 Manutenção das atividades do FUNREBOM	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
04.04 - Coordenação geral	04.122.0004.2.012.000 - Manutenção dos serviços de expediente geral	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
05.05 - Coordenação Geral	04.125.0005.2.019.000 Manutenção das Atividades de Controle	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
06.07 - Diretoria Administrativa	04.127.0006.2.025.000 Manutenção das atividades de Planejamento Urbano	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
20.606.007.2.031.000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
07.08 - Coordenação Geral	26.782.0007.2.032.000 Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico	12.361.0008.6.037.000 Manutenção de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
08.09 - Diretoria de Apoio Pedagogico	12.361.0008.6.038.000 – Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.0009.2.046.000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.3010009.2.047.000 Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	3.3.90.39.00..0.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.304.0009.2.050.000 Atividade das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
09.11 - Fundo Municipal de Saúde	10.305.0009.2.51.000 Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
10.12 - Diretoria Serviços Social	08.244.0010.2.054.000 Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
11.15 – Dir. de Serviços de Promoção de Esportes	24.811.0011.2.061.000 Manutenção das Atividades Esportivas	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
12.16 – Coordenação Geral-Desenv. Econ. e Turismo	22.661.0012.2.064.000 Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
13.17 – Dir. de Agricultura e Meio Ambiente	18.541.0013.2.068.000 Manutenção das Ações Ambientais	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
14.18 – Coordenação Geral	13.392.0014.2.072.000 Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA
17.22 – Dir. de Planejamento de Serviços Públicos	15.452.0017.2.082.000 Manutenção dos serviços de Limpeza	3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA

Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Contratada

Testemunhas:
Nome: José Tkaczuk Junior
RG n.º 2.238.306-0–SSP-Pr

Nome: Antonio Celso Chequin
RG n.º 13.093.443-9–SSP-Pr

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3C8221B8

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 177/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 177/2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 168/2013; 169/2013;170/2013; 171/2013; 172/2013; 173/2013; 174/2013; 175/2013 e 176/2013 resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.
2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.
Rolândia, 26 de Fevereiro de 2.013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 177/2013 CANDIDATOS APTOS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3	10903397	TIAGO FERREIRA DE SOUZA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
4	10906589	NELSON ROBERTO POSSANI	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
6	10901998	SIDNEY EDUARDO FELIX	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
8	10907886	MARIO AUGUSTO GOMES	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
9	10907383	ABDALLAH NASSAR	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
10	10907963	VLADIMIR POLICHISO	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
11	10902738	ADEMILSON LOURENCO DA SILVA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
14	10905841	ALEXANDRE VOLPATO	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
15	10908678	BRUNO LUCIO CORREA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
16	10903723	WALDIR BRAZILINO FERREIRA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
9	10900193	GISELE SAYURI IWAKURA	DENTISTA - PSF
8	10907272	LISA MITIKO KOGA KURIKI	PSICÓLOGO
9	10906452	MURIEL CRISTIANE MELATTI	PSICOLOGO
6	10902868	LUANA DE SOUZA CARNIETTO	ASSISTENTE SOCIAL
7	10906370	ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ	ASSISTENTE SOCIAL
8	10904414	ALESSANDRA APARECIDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
11	10907023	RENATA GOMES SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL
1	10907836	MARLENE RODRIGUES VIANA	PEDAGOGO
2	10907328	MARIA CLAUDIA MANTINE	PEDAGOGO
23	10903642	MARCIA PATUSSI BELENTANI	AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA
21	10901980	MARIA REGINA ALVES GONCALVES	AGM-A SERVIÇO DE ZELADORIA

ANEXO II DO EDITAL 177/2013			
CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2	10908190	CARLOS EDUARDO FERREIRA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
5	10903166	ALESSANDRA GONCALVES LEITE	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
7	10908644	ALEX JOSE DA SILVA	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
12	10908152	ALVARO LUIZ LOPES CAERAL	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
13	10907580	NIREU DIAMOR	AGM-C SERVIÇO DE TRANSPORTE II
8	10906431	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES	DENTISTA - PSF
9	10901261	ROSANA SANTANA DE SOUZA	ENFERMEIRO - PSF
6	10907392	SIMONE PAULA APARECIDA RODRIGUES	PSICOLOGO
7	10900050	NAYRA BORGES DE ALMEIDA	PSICOLOGO

9	10904287	TAYNA FERNANDES REIS	ASSISTENTE SOCIAL
10	10907286	VANESSA TIEMI MORI	ASSISTENTE SOCIAL
38	10904333	MARIA ANGELA BUENO	AGM-D ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO
39	10903341	MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA	AGM-D ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F45CD5BF

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 178/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 178/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de MÉDICO - PSF, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo MÉDICO - PSF, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 11/03/2013 (Segunda-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida
pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 178/2013			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
5	10907419	FERNANDA DOS SANTOS VARGAS ILARIO	MÉDICO - PSF
6	10903172	EVANDRO ROSA	MÉDICO - PSF
8	10900567	HEITOR DE CARVALHO LIMA	MÉDICO - PSF

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:980CC850

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 179/2013

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Estado do Paraná
EDITAL Nº 179/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas
existentes no concurso público para o preenchimento da função de ENFERMEIRO - PSF da
Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação
constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 12 DE MARÇO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:00h, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do
candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua
eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da
Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer
alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.
Rolândia, 27 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA		
Estado do Paraná		
Anexo Único do EDITAL Nº 179/2013		
Horário: 08:00h Dia 12/03/2013		
ENFERMEIRO - PSF		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	10906886	ARLETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4BA10ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013

Referente ao Pregão Presencial Nº 004/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.573.690/0001-91, estabelecida na Rua prefeito Hugo Cabral, nº 557, sala 108, centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86.020-110, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.744.986-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 993.773.149-68, residente e domiciliado a Rua David Livingstone, nº 69, Jardim Tommy, na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para cobertura de seguro de responsabilidade civil, para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Rolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial Nº 004/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 27 de fevereiro de 2013.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 15 (meses) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 35.240,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A189BA23



